



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos do disposto nos artigos 99.º n.º 2, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que de acordo com meu despacho datado de 15/07/2020 e por proposta do Vice-Presidente de 29/06/2020, com a concordância da trabalhadora em 15/07/2020 e fundamentado no interesse da autarquia, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da Assistente Operacional Cristina Manuela Coutinho Gonçalves Oliveira, para que passe a exercer funções na receção, atendimento e apoio geral do Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim, no Serviço de Desporto, da Unidade Orgânica de 3.º Grau de Desporto do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/08/2020.

Almeirim, 16 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro